



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI N° 4985, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 08/2020

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Prearo

Denomina via pública no loteamento Jardim Romero II
de Rua Sérgio Aparecido Callarga.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública localizada como “Rua B” no projeto urbanístico do LOTEAMENTO JARDIM ROMERO II, neste Município de Bariri (SP), passa a denominar **Rua Sérgio Aparecido Callarga**.

Art. 2º Integram a presente lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAULER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina